

SÍTIO

CAIA

CÓDIGO

PTCON0030

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

31 115 ha

CÓDIGOS NUT

PT142 - Alto Alentejo - 100 %

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Arronches	2697,76	9 %	9 %
Campo Maior	15396,64	62 %	49 %
Elvas	12936,48	20 %	42 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

-

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial de Campo Maior (16 %) Diploma de classificação: Decreto-lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

CARACTERIZAÇÃO

A diversidade da paisagem do Sítio decorre sobretudo da coexistência entre uma utilização tradicional do território e os biótopos naturais de elevada peculiaridade que aí ocorrem, ainda que em determinadas áreas se dê uma ocupação agrícola de regadio, com milho, pomares, olival e exploração horto-industrial, determinada sobretudo pelo Aproveitamento Hidro-Agrícola do Caia, o qual ocupa cerca de 25% do Sítio.

Constituem um bom exemplo de uso múltiplo extensivo da floresta mediterrânica os montados de azinho (*Quercus rotundifolia*) (6310), com um sob-coberto de pastagens espontâneas em excelente condição, as quais se podem também observar em sob-coberto de olival ou em zonas desarborizadas. Menção especial para as raras pastagens vivazes da *Poetalia bulbosae* (6220*), um habitat prioritário dotado de grande valor biocénótico.

A parte terminal do rio Caia, de natureza essencialmente granítica, com solos derivados de xistos e dioritos, apresenta uma morfologia com fracos declives, plana ou levemente ondulada, com zonas de fundo aluviais que, na generalidade da bacia do rio Guadiana, são escassas e de reduzidas dimensões. Tais características propiciam a existência no Sítio de grandes extensões de solos sazonalmente alagados, onde se desenvolvem as mais vastas áreas em território nacional de habitats de herbáceas anuais higrofíticas (*Isoeto-Nanojuncetea*) (3120 e 3170*) de elevado interesse ecológico, e que integram espécies de grande valor (e.g. *Isoetes histrix* e *Cicendia filiformis*).

Associadas a cursos de água, com frequência de carácter torrencial, estão galerias dominadas por salgueiros (*Salix* spp.) (92A0) ou por loendros (*Nerium oleander*) (92D0), e espécies da flora de interesse comunitário, tais como *Marsilea batardae* e *Salix salvifolia* subsp. *australis*.

Este Sítio é igualmente importante para a conservação da boga-de-boca-arqueada (*Rutilus lemmingii*) e da lontra (*Lutra lutra*).

Salienta-se ainda a importância deste Sítio para a conservação do rato de cabrera (*Microtus cabreræ*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

3120	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoetes</i> spp.
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da <i>Chenopodion rubri</i> p.p. e da <i>Bidention</i> p.p.
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica

8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1888	<i>Festuca duriotagana</i>	II, IV
1427	<i>Marsilea batardae</i>	II, IV
1434	<i>Salix salvifolia ssp. australis</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> ¹	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1125	<i>Rutilus lemmingii</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1338	<i>Microtus cabreræ</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXO
FLORA	<i>Spiranthes aestivalis</i>	IV
FAUNA	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Pelobates cultripipes</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV

¹ A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste sítio a espécie *C. willkommi*

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	2726,437	8,76
Áreas agrícolas arvenses	21467,877	68,99
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	4606,739	14,81
Matos e Pastagens naturais	646,229	2,08
Floresta	303,617	0,98
Zonas húmidas	1063,361	3,42
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	211,916	0,68
Não classificado	89,167	0,29

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)

Área do Sítio: **31 115 ha (89% Agrícola e 18% Florestal)**;

Uso Agrícola - SAU: **27 677 ha**:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Cereais: 35% ; Pousio: 25% ;	Arvenses: 60%
Olival: 16%	Espec.Olival: 11%
Past.Permanentes: 13% ;	OTE pecuárias: 25%
Forragens/Prados temp.: 2% .	- Herbívoros não especializados:17%
	- Espec.Bov.Carne: 6%;
	- Espec.Ovinos/Caprinos: 2%;

- Nº explorações agrícolas: **693**;
- SAU por exploração: **40 ha**
- SAU irrigável: **32%**;

Uso Florestal - **5 458 ha**:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	9%	
Espécies	9%	8% Azinheira
Regime de Caça Especial	39%	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **70%** da área do Sítio Rural Frágil
- Propensão para o Abandono - % da SAU do Sítio:
 - com **Rend.Trabalho** < **60%** da média da região-0%
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - **10%**

2 .Sistemas Dominantes:

A área agrícola tem uma expressão muito importante, com uma substancial área de regadio. Predominam os solos derivados de dioritos ou de xistos, mais ou menos encorpados de elevada

capacidade de retenção para a água e média fertilidade. Os sistemas policulturais de regadio assumem, deste modo, um impacte considerável nesta zona, concentrados na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Caia, com predomínio para os sistemas de culturas horto-industriais e sistemas pecuários de bovinicultura de carne.

Os sistemas de sequeiro baseiam-se na cerealicultura extensiva associada a pecuária não especializada.

3. Programas / Projectos Específicos

3.1. Áreas de regadio

O Sítio do Caia abrange a totalidade da área consignada ao Aproveitamento Hidroagrícola do Caia (7 737 ha). Estão referenciados 98,46 ha de pequenos regadios particulares.

3.2 .Produtos de qualidade

O Sítio está inserido na área geográfica de produção, abate, desmancha e acondicionamento de "Carne de Bovino Mertolenga"(DOP) e "Alentejana"(DOP). Área geográfica de produção de: "Porco Alentejano"(DO), "Borrego do Nordeste Alentejano"(IG), "Azeite do Norte Alentejano"(DOP) e "Ameixas de Elvas" (DOP).

INDICADORES SOCIECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede Natura 2000	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	4190	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	3973	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	13,47	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	44,18	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,27	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	16,65	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	37,76	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	62,24	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	1,74	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	83,80	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	9,42	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano Nacional da Água - DL n.º 112/2002 de 17 de Abril

Plano de Bacia Hidrográfica do Guadiana - (Decreto Regulamentar n.º 16/2001 de 5 de Dezembro)

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Guadiana – (Declaração de rectificação nº 21-C/2001. DR 301, Série I - B - 7º supl., de 31/12/2001)

Plano de Ordenamento da Albufeira de Caia - Despacho Conjunto de 13 de Julho de 1993

PDM de Arronches – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/95, de 07 de Outubro

PDM de Campo Maior – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/95, de 16 de Novembro

PDM de Elvas – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/97, de 22 de Janeiro

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL nº 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria nº 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria nº 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria nº 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

Regadio (Perímetros de Rega) - DL nº 86/2002 de 6 de Abril; DR nº 2/93 de 3 de Fevereiro; DR nº 84/82 de 4 de Novembro

Barragens (Albufeiras Classificadas) - DR nº 37/91 de 23 de Julho; DR nº 2/88 de 20 de Janeiro; DR nº 3/2002 de 4 de Fevereiro

FACTORES DE AMEAÇA

Abate de azinheiras; intensificação da agricultura (uso de fertilizantes, herbicidas, variedades melhoradas, mecanização, rega, drenagem de terrenos); abandono da pastorícia extensiva e expansão dos pomares, olivais e culturas arvenses (de sequeiro, regadas ou arroz) sobre os territórios de pastagem extensiva; intensificação na exploração dos montados (mobilizações do solo, aumento de encabeçamento do gado); intervenções das margens do Rio Guadiana e ribeiras afluentes (cortes de vegetação, movimentos de terras); construção de infra-estruturas viárias e obras hidráulicas.

São importantes factores de ameaça (com impactes negativos não apenas sobre o Sítio Caia, mas também sobre o SIC Guadiana/Juromenha) as cargas orgânica e de nutrientes lançadas no solo e nas linhas de água, com uma acentuada degradação da qualidade da água.

Mesmo com a reduzida ocupação da sub-bacia, a água libertada pela barragem do Caia é já de qualidade deficiente. Para além disso, nas zonas sujeitas ao regadio onde assume maior importância uma agricultura do tipo intensivo, ocorre uma utilização mais elevada de adubos e pesticidas. Na bacia

do Guadiana, a sub-bacia do Caia é uma das áreas onde se registam maiores riscos de exportação de fósforo e uma das que gera maior volume de azoto.

A área desde a zona a Este de Arronches até Elvas (onde o Sítio Caia se inclui), está assinalada como altamente vulnerável à contaminação das águas subterrâneas pelo aumento dos nitratos. Para tal concorre esta zona ser, na sua grande maioria, de máxima infiltração.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para o Sítio Caia são dirigidas prioritariamente para a conservação das grandes extensões de habitats higrofiticos (charcos temporários e arrelvados anfíbios, adaptados a solos temporariamente encharcados) e habitats estepários (subestepes de gramíneas e anuais), bem como dos montados de azinho.

Assim, deverá ser promovida a ocupação agro-silvo-pastoril tradicional, mantendo as manchas florestais de montado de sobro e azinho e incentivando em áreas abertas a cerealicultura extensiva assente numa rotação cultural. Neste sentido, a contenção das actividades agrícolas intensivas deverá ser considerada, nomeadamente através da redução de uso de fertilizantes, pesticidas, lavouras profundas e rega.

Por outro lado importa restringir a drenagem de zonas paludosas ou de encharcamento, assim como as intervenções nas margens e leito de linhas de água. Estas deverão, quando necessário, ver o seu traçado e perfil renaturalizado e recuperada a vegetação ribeirinha. A qualidade da água deve ser monitorizada para aferir o bom uso de pesticidas e fertilizantes.

Na área de regadio beneficiada pelo Aproveitamento Hidro-Agrícola do Caia, as orientações de gestão traduzem-se no cumprimento das exigências das boas práticas agrícolas em vigor. Serão complementadas pela monitorização da qualidade da água e a preservação das galerias ripícolas que, em conjunto com as outras áreas habitualmente não cultivadas no âmbito da utilização anual do perímetro de rega, assegurarão a conservação dos valores naturais em causa.

Agricultura e Pastorícia

- Adoptar práticas de pastoreio específicas
3120; 3170*; 3270; 5330; 6310; *Microtus cabreræ*
Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)
- Manter práticas de pastoreio extensivo
3280; 3290; 6220*; 6310; 6420; *Rhinolophus ferrumequinum*
- Salvaguardar de pastoreio
92D0; 9340
- Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos
Microtus cabreræ

- Condicionar a intensificação agrícola
3280; *Microtus cabreræ*; *Rhinolophus ferrumequinum*
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas
Rhinolophus ferrumequinum
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
3120; 3150; 3170*; 3260; 3270; 3280; 3290; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*
- Condicionar mobilização do solo
3120; 3170*; 5330; 6220*
- Condicionar queimadas
Microtus cabreræ (não efectuar queimadas nas zonas mais sensíveis)
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
3150; 3260; 3270; 3280; 3290
- Assegurar mosaico de habitats
Microtus cabreræ (intercalar vegetação alta e rasteira, com arbustos espinhosos. Zonas de pastoreio e áreas agrícolas extensivas, em associação com diferentes classes sucessionais de floresta, com abundante estrato herbáceo)
Rhinolophus ferrumequinum (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
Microtus cabreræ; *Rhinolophus ferrumequinum* (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas
6310; 92A0; 9340
5330(condicionar operações de desmatação)
- Condicionar a florestação
5330; 8220; 9340
Microtus cabreræ (condicionar a conversão do uso do solo para florestação em áreas com colónias identificadas)
- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones
Rhinolophus ferrumequinum; (com um subcoberto diversificado)

- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
 Microtus cabreræ; *Rhinolophus ferrumequinum*
 Salix salvifolia ssp *australis* (manter elevados níveis de naturalidade no subcoberto de povoamentos ripícolas)
- Promover áreas de matagal mediterrânico
 9340; *Rhinolophus ferrumequinum*
- Promover a regeneração natural
 6310; 9340
- Manter / melhorar ou promover manchas de montado aberto
 Microtus cabreræ; *Rhinolophus ferrumequinum*
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
 6220*; 6310; 9340
- Reduzir risco de incêndio
 5330; 9340; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
 Microtus cabreræ (em áreas onde forem identificadas colónias nestas situações)
- Condicionar a construção de infra-estruturas
 5330; 6220*; 8210; 8220; 9340
- Condicionar expansão urbano-turística
 5330; 8220; 8230; 92D0; 9340
 Lutra lutra; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
 3260; 3290; 92D0; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*
- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis
 3260; 3280; 3290; 92D0; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*
 Festuca duriotagana, *Marsilea batardae* (evitar a construção de represas que afectem o regime hídrico na sua área de ocorrência)
- Assegurar caudal ecológico
 Chondrostoma polylepis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

- Condicionar transvases
 Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*
- Melhorar transposição de barragens /açudes
 Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (colocação de passagens adequadas para peixes)
- Reduzir mortalidade acidental
 Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)
 Rhinolophus ferrumequinum (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

- Condicionar captação de água
 3170*; 3260
 Chondrostoma polylepis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
 Rutilus lemmingii (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade. Dar particular atenção aos pegos, não permitindo a sua eliminação ou alteração)
- Condicionar drenagem
 3120; 3170*; 6420
 Mauremys leprosa; *Microtus cabreræ* (em zonas mais sensíveis)
- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
 Chondrostoma polylepis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*
 Salix salvifolia ssp australis (adensar povoamentos ripícolas)
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
 3120; 3170*; 3260; 3270; 3280; 3290; 92A0; 92D0; *Marsilea batardae*; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*
 Festuca duriotagana (manter a topografia natural das margens dos cursos de água termófilos)
 Salix salvifolia ssp australis (a selecção da maquinaria e estratégias para as limpezas de linhas de água deverá garantir a continuidade e a complexidade dos povoamentos, evitando a redução a um simples remate arbóreo das margens ribeirinhas. Não imobilizar os taludes de margem através de enrocamentos ou betonização)
- Regular uso de açudes e charcas
 3120; 3170*;

- Mauremys leprosa (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)
- Ordenar acessibilidades
92D0; 9340
 - Ordenar prática de desporto da natureza
Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (desportos associados aos cursos de água)
 - Reduzir mortalidade accidental
Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)
 - Interditar deposições de dragados ou outros aterros
Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (em áreas mais sensíveis)
 - Regular dragagens e extracção de inertes
3120; 3170*; 8210; 8220
Mauremys leprosa (interditar a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)
Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (interditar extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
 - Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
3120; 3150; 3170*; 3260; 3270; 3280; 3290; 92D0 Marsilea batardae; Lutra lutra; Mauremys leprosa
Rhinolophus ferrumequinum (conservação das suas áreas de alimentação)
Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (considerando como valores de referência os limites previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Orientações específicas

- Condicionar o acesso
Rhinolophus ferrumequinum (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)
- Consolidar galerias de minas importantes
Rhinolophus ferrumequinum
- Desobstruir a entrada de abrigos
Rhinolophus ferrumequinum (grutas, minas ou algares)

- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados
 - Rhinolophus ferrumequinum (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)
- Manter as edificações que possam albergar colónias /populações
 - Rhinolophus ferrumequinum
- Efectuar desmatações selectivas
 - 5330; 6220*; 6420
- Efectuar gestão por fogo controlado
 - 5330; 6220*; 6420
- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes
 - 3150; 3270; 5330; 6220*; 8220; 9340; Mauremys leprosa
 - Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
- Recuperar zonas húmidas
 - Mauremys leprosa

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Projecto	AIA	AincA
Agricultura, Silvicultura e Aquicultura		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio	X	
Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva	X	
Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem	X	
Florestação / reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (*qualquer área)		X
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		X
Reconversão de Salinas		
Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		X
Pecuária intensiva		
Indústria Extractiva		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)	X	
Indústria da Energia		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		
Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		

Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		X
Indústria Mineral		
Fabrico de cimento e cal		
(Indústria Alimentar)		
Projectos de infra-estruturas		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		X
Construção de estradas municipais		X
Barragens e açudes	X	
Ancoradouros		
Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		
Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		
Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		
Outros Projectos		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		X
Turismo		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		X
Parques de campismo		X
Parques temáticos		X

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

AincA – Análise de Incidências Ambientais